



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15/2019

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora ROSIANE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA protocolou requerimento solicitando 30 dias LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes ao decênio de 13/04/2008 a 13/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 60 dias de Licença Prêmio por Assiduidade previstos no Capítulo IV, seção VI do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais à Servidora ROSIANE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 24 de janeiro de 2019.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL